

CENTRO DE REFERÊNCIA PROFESSOR HÉLIO FRAGA  
LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE TUBERCULOSE E MICOBACTERIOSES  
ÂNGELA MARIA WERNECK

## **NOTA TÉCNICA Nº 1/2019**

### **Objetivo**

Definir critérios para o envio de culturas dos LACENS para o Laboratório de Referência Nacional (LRN).

### **Envio de culturas**

Os Laboratórios Centrais (LACENS) deverão observar as recomendações apresentadas a seguir para o envio de culturas para os casos de confirmação de isolados multiresistentes e para a identificação e MIC de micobactérias não causadoras de tuberculose (MNT)

#### **1. Requisição**

- Cada envio deve ser acompanhado da relação das culturas previamente cadastrada no sistema GAL.
- Devem ser informados os dados clínicos e o histórico do paciente relativo à amostra.
- O espécime clínico utilizado para o isolamento deve ser informado.

#### **2. Identificação dos tubos de cultura**

As etiquetas de identificação ou de código de barras devem ser coladas de forma a permitir a visualização do crescimento bacteriano na superfície do meio.

Todos os tubos devem ser identificados com as seguintes informações:

- Nome completo do paciente
- Número interno do LACEN
- Informação de 1ª ou 2ª amostra, no caso de culturas para identificação de MNT.
- Data do repique

#### **3. Acondicionamento dos tubos de cultura**

As culturas devem ser acondicionadas em recipientes de parede rígida com tampa de rosca e a prova de derramamento.

A tampa do tubo de cultura deverá ser vedada com papel tipo parafilme, fita adesiva ou material de desempenho similar.

Para evitar a quebra dos tubos, as culturas devem ser embaladas individualmente em plástico bolha ou papel absorvente.

CENTRO DE REFERÊNCIA PROFESSOR HÉLIO FRAGA  
LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE TUBERCULOSE E MICOBACTERIOSES  
ÂNGELA MARIA WERNECK

#### **4. Transporte**

O transporte de culturas deve ser realizado sempre por via aérea utilizando caixa padronizada para transporte de material com risco biológico.

O transporte deverá ocorrer por meio dos Correios, como SEDEX, por exemplo. Outros meios não podem ser utilizados.

#### **5. Periodicidade de envio de culturas**

Para melhor atendimento da demanda de exames, os LACENS devem realizar o envio periódico das culturas de forma a evitar o envio de grande quantidade de exames em um único envio.

Quando o número de culturas for inferior a quinze amostras, o envio para o LRN deve ocorrer em no prazo máximo de quinze dias.

Se o quantitativo de cultura for igual ou superior a 15 amostras, o envio deve ser feito imediatamente.